



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 30 de dezembro de 2024 \* nº 0684 \* Pág. 001/034



HOTEL TAMBAÚ

### SEAD

PORTEIRA N.º 857

Em, 27 de dezembro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta do Protocolo nº 193.434/2024.

#### RESOLVE:

I – Permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora SAMARA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.448-7, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 993C-86C2-193B-74F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/12/2024 16:12:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/993C-86C2-193B-74F0>

PORTEIRA N.º 858

Em, 27 de dezembro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 191.189/2023, tendo em vista o que consta do Memorando nº 188.631/2024.

#### RESOLVE:

I – Permanecer à disposição da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, com ônus para esta Prefeitura, os servidores HERMANO JOSÉ TAVARES SOARES DE PINHO, matrícula nº 11.172-4, Assistente Administrativo, e JOSEFA GORETTI ALVES DE LIMA, matrícula nº 25.068-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5174-D6CD-9BF4-6ED4> e informe o código 5174-D6CD-9BF4-6ED4



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3B7E-625D-0B50-4F18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/12/2024 16:12:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B7E-625D-0B50-4F18>

PORTEIRA N.º 859

Em, 27 de dezembro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 76.133/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a CLÉCIO DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 82.991-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.2, para classificação 1.11.2.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5174-D6CD-9BF4-6ED4> e informe o código 5174-D6CD-9BF4-6ED4



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5174-D6CD-9BF4-6ED4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/12/2024 16:12:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5174-D6CD-9BF4-6ED4>

PORTARIA N° 860

Em, 27 de dezembro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 97.726/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a MARY KATIUSCIA BRANDÃO BARBOZA, matrícula nº 85.229-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.1, para classificação 1.11.2.3.2.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/933D-BAAC-F114-2179> e informe o código 933D-BAAC-F114-2179



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 933D-BAAC-F114-2179

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/12/2024 16:12:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/933D-BAAC-F114-2179>

PORTARIA N° 861

Em, 27 de dezembro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 60.043/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a ANDREIA RODRIGUES DA SILVA NUNES, matrícula nº 82.358-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8C4-3036-0CDC-AF3F> e informe o código F8C4-3036-0CDC-AF3F



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F8C4-3036-0CDC-AF3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/12/2024 16:11:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8C4-3036-0CDC-AF3F>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lima Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicieleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria do Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agrá

Fundaçao Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N° 862

Em, 27 de dezembro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 134.409/2023.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a WILDERLANE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.664-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.4.3, para classificação 1.11.1.4.4.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A26A-015E-C45A-D799> e informe o código A26A-015E-C45A-D799



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0E6-D9F1-55AB-A45E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/12/2024 16:12:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0E6-D9F1-55AB-A45E>

PORTARIA N° 864

Em, 27 de dezembro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 165.534/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a SARAH KLEBIA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 82.906.4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 863

Em, 27 de dezembro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 170.173/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a SHEILA CAVALCANTE DE MEDEIROS, matrícula nº 55.914-8, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.5.2.4, para classificação 1.11.5.2.5.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A26A-015E-C45A-D799> e informe o código A26A-015E-C45A-D799



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56CF-FB4A-00A0-C5BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/12/2024 16:11:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56CF-FB4A-00A0-C5BD>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56CF-FB4A-00A0-C5BD> e informe o código 56CF-FB4A-00A0-C5BD

PORTARIA N° 865

Em, 27 de dezembro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 191.814/2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a MATEUS HENRIQUE DA COSTA SALDANHA, matrícula nº 101.081-8, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional horizontal da classificação 2.2.2.3.1 para 2.2.2.3.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**

Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C242-C072-2961-6079

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/12/2024 16:11:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C242-C072-2961-6079>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/12/2024 16:11:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/353C-7700-EC40-771B>

PORTARIA N° 866

Em, 27 de dezembro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 125.600/2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder a ARIANE MARINA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, matrícula nº 103.027-4, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “b”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**

Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C242-C072-2961-6079

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/12/2024 16:11:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C242-C072-2961-6079>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/12/2024 16:11:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/353C-7700-EC40-771B>

PORTARIA N° 866

Em, 27 de dezembro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 125.600/2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder a ARIANE MARINA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, matrícula nº 103.027-4, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “b”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**

Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 1A35-837C-D211-550A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/12/2024 16:11:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A35-837C-D211-550A>

## SEDEC

PORTARIA nº. 217/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 27/12/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores Lucas Vinicius Gonzaga da Silva, matrícula nº 85.535-9, Função Almoxarife, como **Fiscal Técnico**; e Lucas Vinicius Tavares de Aquino, matrícula nº 91.960-8, Função Agente Administrativo, como **Fiscal Administrativo** do Contrato Nº 10.091/2024, referente ao Pregão Eletrônico de nº 10.016/2024, que trata da aquisição de material de alvenaria, firmado **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR**, CNPJ sob Nº 01.091.310/0001-21.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133, de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E76E-67C4-5B30-5BE8> e informe o código E76E-67C4-5B30-5BE8



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E76E-67C4-5B30-5BE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/12/2024 12:25:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E76E-67C4-5B30-5BE8>

## SEINFRA

Processo Administrativo: 28.794/2024

Objeto: Processo administrativo de responsabilização. Contrato 11.041/2024

Contratada: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

### DECISÃO

#### I. FATOS

Trata-se de procedimento administrativo no qual foram solicitadas providências para apurar o descumprimento do Contrato 11.041/2024, por parte da empresa RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Com a manifestação da fiscalização (fls. 01-08), relatando as irregularidades, foi autorizada a instauração do feito (fls.18-19) e providenciada a notificação para defesa (Ofício (externo) 16.005/2024).

A empresa apresentou defesa escrita (Tramitação 2 - 16.005/2024 - fls.31-53), e a fiscalização sua manifestação sobre a argumentação desenvolvida (Tramitação 8 - 16.005/2024 - fls.63-66).

Foi encaminhada cópia integral dos autos, reabrindo-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, a qual foi anexada às fls. 145-153 (Ofício (externo) 11- 16.005/2024).

Por fim, a fiscalização informou o decurso do prazo de execução (Ofício (externo) 12-16.005/2024).

Após a instrução processual, a Assessoria Jurídica/SEINFRA, através do Parecer Jurídico nº 355/2024, opinou pela possibilidade da rescisão unilateral e aplicação de penalidades, em razão do inadimplemento contratual.

É o relatório. Decido.

### II. FUNDAMENTAÇÃO

De início, vê-se o atendimento dos requisitos formais. Houve a exposição do descumprimento contratual, além da autorização expressa e fundamentada para o prosseguimento do processo (fls.18-19) e a notificação (Ofício (externo) 16.005/2024), garantindo o contraditório e a ampla defesa conforme arts. 78, parágrafo único, e 87, ambos da Lei 8.666/93. Como se não bastasse, foi concedido um novo prazo e envio da cópia integral dos autos.

Assegurado o devido processo legal, passo a análise do mérito.

O procedimento visa apurar a conduta da empresa RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com relação a inexecução do Contrato 11.041/2024, de acordo com o exposto pela equipe de fiscalização contratual: a) Desatendimento do cronograma físico-financeiro.

Aduziu, ainda, o seguinte: "Não houve retorno da Contratada em responder à notificação. O mercado continua sem qualquer serviço em andamento no presente mês".

Em resposta, a empresa apresentou defesa expondo, em síntese, o seguinte: a) "as dificuldades encontradas durante a execução foram decorrentes de alterações necessárias para atender às novas diretrizes da Administração"; b) previsão de conclusão dentro do prazo contratual, argumentando que finalizará a obra com 51% da planilha; c) violação ao devido processo legal.

Rechaçando a defesa apresentada, as engenheiras responsáveis pela fiscalização foram categóricas quanto ao descumprimento da avença, ressaltando, mais uma vez, o atraso na sua execução.

Dante de tudo até então exposto, entendo como incontrovertido o descumprimento contratual, notadamente porque o prazo de execução findou em 07/12/2024 e executou unicamente 26,13%.

Quanto a alegação de que "as dificuldades encontradas durante a execução foram decorrentes de alterações", é certo que todas as modificações contratuais foram amparadas na legislação de regência, com as justificativas técnicas pertinentes, e que houve prorrogações, totalizando um acréscimo de 04 meses. Portanto, não prospera.

Da mesma forma, não prospera a alegada violação ao devido processo legal, o que fica claro porque ficou assegurado ao particular vistas dos autos, como também porque foi encaminhada cópia integral e concedido novo prazo para manifestação.

Assim, vê-se que a empresa, ao descumprir o contrato celebrado (inexecução contratual) acabou por prejudicar toda a coletividade (em especial os feirantes), recaindo as consequências legais e contratuais previstas.

Assinado por 1 pessoa: RUIENS FÁTIMA DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/879C-24B8-7862-9EDC> e informe o código 879C-24B8-7862-9EDC



Dante do descumprimento contratual, conclui-se que as condutas da empresa se amoldam nos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 18.1ª e 18.2ª do Contrato, impondo a rescisão unilateral e a aplicação das sanções.

Art.78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lenitividade do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; (...)
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; (...)
- § 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- § 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrado judicialmente.
- § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- § 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, de Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Considerando a inexecução contratual e o arremate do Parecer nº 355/2024, conclui-se pela rescisão unilateral, com a aplicação da penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor residual do contrato.

Assinado por 1 pessoa: RUIENS FÁTIMA DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/879C-24B8-7862-9EDC> e informe o código 879C-24B8-7862-9EDC



## EMLUR

nos termos dos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 18.1<sup>a</sup> e 18.2<sup>a</sup> do Contrato, com amparo nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

## III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, frente aos dispositivos legais destacados, **DECIDO** pela **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato 11.041/2024, com a aplicação das sanções de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e **MULTA** de 10% (dez por cento) sobre o valor residual do contrato, nos termos dos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 18.1<sup>a</sup> e 18.2<sup>a</sup> do Contrato, em face de RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**PUBLIQUE-SE** a decisão no Diário Oficial do Município.

**INTIME-SE** a RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão, nos termos do art. 109, I, da Lei 8.666/93.

**COMUNIQUE-SE** à Controladoria Geral do Município para providenciar a inscrição da penalidade nos cadastros competentes (providências através da Assessoria Jurídica).

**ENCAMINHE-SE** à Comissão de Licitação, à Diretoria e à Divisão de Medição para ciência.

João Pessoa/PB, [data da assinatura digital].

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/879C-24B8-7862-9E0C>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 879C-24B8-7862-9E0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/12/2024 11:35:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNCL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/879C-24B8-7862-9E0C>

## PORTARIA Nº 118/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Ofício nº 058/2024/ALPB/GP, de 27 de Fevereiro de 2024, resolve

**AUTORIZAR** a renovação da Cessão para permanecerem à disposição da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB, com ônus para esta Emlur, os servidores abaixo discriminados lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, até 31 de Dezembro de 2025, cabendo-nos solicitar, apenas, que a frequência dos mesmos sejam enviada a esta EMLUR, até o dia 05 de cada mês.

| Nº | NOME                                      | MATRÍCULA |
|----|---|-----------|
| 01 | ADEMARIO DA COSTA CAVALCANTI              | 03.059-7  |
| 02 | ADEMIR JORGE                              | 01.730-2  |
| 03 | JANDUI SIMÕES BRASILEIRO                  | 00.822-2  |
| 04 | MARCIA FRANCA DE SOUZA                    | 03.693-5  |
| 05 | MARIA DE LOURDES PEREIRA TRAJANO DA COSTA | 00.815-0  |
| 06 | RAMIRO BEZERRA DA SILVA                   | 03.138-1  |
| 07 | TATIANA FABIOLA FERREIRA DIAS             | 03.494-1  |

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 26 de dezembro de 2024.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/656A-DA45-DDA1-B000>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 656A-DA45-DDA1-B000

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 26/12/2024 20:26:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/656A-DA45-DDA1-B000>

## FUNJOPE



ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.010 /2024  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Chave CGM: WV9P-7ZXR-9XV1-PO4J

## LISTAGEM COMPLEMENTAR

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambá, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, Lei nº 14118/2021 e nos termos da [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022](#) (PNAB), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10 de 28 de dezembro de 2023](#), publica a listagem complementar do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 60.010/2024, que diz respeito à seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de João Pessoa.

| SUPLENTES CONVOCADOS (AS) PARA HABILITAÇÃO – 1ª CONVOCAÇÃO     |                            |   |           |                            |                                |                             |
|--|----------------------------|---|-----------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| NÚMERO   | PROONENTE                  | NOME DO PROJETO   | PONTUAÇÃO | RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO | RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO | OBSERVAÇÃO                  |
| <b>CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - PROJETOS DE R\$ 50.000,00</b>   |                            |   |           |                            |                                |                             |
| <b>COTAS - PESSOAS NEGRAS</b>                                  |                            |   |           |                            |                                |                             |
| on-1835997790  | Thiago André de Lima Costa | Produção, Distribuição E Lançamento Do Livro Mostrar Para O Tempo A Terra Do Artista Thiago Costa | 62,33     | SUPLENTE                   | INABILITADO (A)                | NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO |
| <b>DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - PROJETOS DE R\$ 20.000,00</b> |                            |   |           |                            |                                |                             |
| <b>COTAS - PESSOAS NEGRAS</b>                                  |                            |   |           |                            |                                |                             |

1

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaepessoas.idoc.com.br/verificacao/>. Informe o código D356-B1A5-49B5-8898



| SUPLENTES CONVOCADOS (AS) PARA HABILITAÇÃO – 1ª CONVOCAÇÃO               |                                 |  |           |                            |                                |                           |
|--|---------------------------------|--|-----------|----------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| NÚMERO   | PROONENTE                       | NOME DO PROJETO  | PONTUAÇÃO | RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO | RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO | OBSERVAÇÃO                |
| <b>CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - PROJETOS DE R\$ 50.000,00</b>             |                                 |  |           |                            |                                |                           |
| <b>COTAS - PESSOAS NEGRAS</b>  |                                 |  |           |                            |                                |                           |
| on-449652473   | Débora Katarine Mendes Oliveira | Levantamento das Bibliotecas Escolares de João Pessoa                                | 48,33     | SUPLENTE                   | HABILITADO (A)                 |                           |
| <b>DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - PROJETOS DE R\$ 20.000,00</b>           |                                 |  |           |                            |                                |                           |
| <b>COTAS - PESSOAS NEGRAS</b>  |                                 |  |           |                            |                                |                           |
| on-1933641956  | Lucas Bernardino Silva          | Frequences   | 40,67     | SUPLENTE                   | HABILITADO (A)                 |                           |
| <b>FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA - PROJETOS DE R\$ 20.000,00</b>     |                                 |  |           |                            |                                |                           |
| <b>COTAS - PESSOAS NEGRAS</b>  |                                 |  |           |                            |                                |                           |
| on-1430998954  | Renata Maria Gonçalves Mora     | LAB TRATO - Treinamento para produção executiva                                      | 69,67     | SUPLENTE                   | HABILITADO (A)                 |                           |
| <b>PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 20.000,00</b> |                                 |  |           |                            |                                |                           |
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>  |                                 |  |           |                            |                                |                           |
| on-1034845537  | Carlos José Cartaxo             | Projeto Publicação Do Romance A Dor Invisível  | 64,00     | SUPLENTE                   | INABILITADO (A)                | NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO |
| on-641432023   | Flavia Paiva Silva              | Imaginação Adentro: A Contação De História Como Recurso Pedagógico No Ensino Escolar | 63,67     | SUPLENTE                   | HABILITADO (A)                 |                           |
| <b>PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 15.000,00</b> |                                 |  |           |                            |                                |                           |
| <b>COTAS - PESSOAS NEGRAS</b>  |                                 |  |           |                            |                                |                           |
| on-1197146736  | Luis Otávio Baggio              | 4º Encontro de Capoeira Angola "Do nosso Interior para o Seu Interior".              | 69,33     | SUPLENTE                   | HABILITADO (A)                 |                           |
| <b>COTAS - PESSOAS NEGRAS</b>  |                                 |  |           |                            |                                |                           |
| on-1491472968  | Rayssa Medeiros Nascimento      | Cadê tu?   | 67,33     | SUPLENTE                   | HABILITADO (A)                 |                           |

2

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaepessoas.idoc.com.br/verificacao/>. Informe o código D356-B1A5-49B5-8898





| SUPLENTES CONVOCADOS (AS) PARA HABILITAÇÃO – 2ª CONVOCAÇÃO               |                                 |   |           |                            |                                |  |
|--|---------------------------------|---|-----------|----------------------------|--------------------------------|--|
| NÚMERO   | PROONENTE                       | NOME DO PROJETO                             | PONTUAÇÃO | RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO | RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO | OBSERVAÇÃO   |
| <b>CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - PROJETOS DE R\$ 50.000,00</b>             |                                 |   |           |                            |                                |  |
| on-2084643880  | Joziel dos Santos Rodrigues     | Circulação de "O Reizinho Negro"            | 61,33     | SUPLENTE                   | HABILITADO (A)                 | CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO A PROONENTE INABILITADO (A) NA MESMA CATEGORIA E FAIXA DE VALOR                                    |
| <b>COTAS - PESSOAS NEGRES</b>  |                                 |   |           |                            |                                |  |
| on-1449592196  | Tamara Pereira da Silva Machado | Circulação do espetáculo teatral Cidade Cão | 70,33     | SUPLENTE                   | HABILITADO (A)                 |  |
| <b>DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - PROJETOS DE R\$ 20.000,00</b>           |                                 |   |           |                            |                                |  |
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>  |                                 |   |           |                            |                                |  |
| on-1717966739  | RODOLPHO CAVALCANTI DE BARROS   | O OUTRO                                     | 64,67     | SUPLENTE                   | HABILITADO (A)                 | CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO A PROONENTE INABILITADO (A) NA MESMA CATEGORIA E FAIXA DE VALOR – NOS TERMOS DO ITEM 5.2 DO EDITAL |
| <b>FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA - PROJETOS DE R\$ 15.000,00</b>     |                                 |   |           |                            |                                |  |
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>  |                                 |   |           |                            |                                |  |
| on-124981494   | Viviane dos Santos Sousa        | FAZENDO ARTE: MÃOS E MENTES CRIATIVAS       | 75,33     | SUPLENTE                   | HABILITADO (A)                 |  |
| <b>PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 50.000,00</b> |                                 |   |           |                            |                                |  |
| <b>COTAS - PESSOAS NEGRES</b>  |                                 |   |           |                            |                                |  |
| on-207764377   | Maria de Fátima Dantas Costa    | Curta Aqui                                  | 74,00     | SUPLENTE                   | HABILITADO (A)                 |  |
| <b>PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 30.000,00</b> |                                 |   |           |                            |                                |  |
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>  |                                 |   |           |                            |                                |  |
| on-388648766   | Irla Lopes Medeiros             | Acenda o Candeeiro, o Circo chegou!         | 77,33     | SUPLENTE                   | HABILITADO (A)                 |  |
| <b>PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 20.000,00</b> |                                 |   |           |                            |                                |  |

3

Assinado por ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D359-B1A5-49B5-889B> e informe o código D359-B1A5-49B5-889B e informe o código D359-B1A5-49B5-889B e informe o código D359-B1A5-49B5-889B



| COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO          |                                   |  |       |          |                |  |
|--|-----------------------------------|--|-------|----------|----------------|--|
| on-1533347128  | Laís de Almeida Lacerda           | Encruzilhada Fêmea                           | 62,67 | SUPLENTE | HABILITADO (A) |  |
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>  |                                   |  |       |          |                |  |
| on-1305304274  | Leonardo Dos Santos Silva         | Festival Jampa Crew                          | 62,33 | SUPLENTE | HABILITADO (A) | CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO A PROONENTE INABILITADO (A) NA MESMA CATEGORIA E FAIXA DE VALOR – NOS TERMOS DO ITEM 5.2 DO EDITAL |
| <b>PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 15.000,00</b> |                                   |  |       |          |                |  |
| <b>COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>                                   |                                   |  |       |          |                |  |
| on-985097197   | Lohanna Letícia da Silva Oliveira | Brejo Paraibano: Entre Fantasia e Simulacros | 63,33 | SUPLENTE | HABILITADO (A) |  |

João Pessoa, PB, 27 de dezembro de 2024

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo/FUNJOPE  
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D359-B1A5-49B5-889B

4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/12/2024 11:06:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D359-B1A5-49B5-889B> e informe o código D359-B1A5-49B5-889B



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D359-B1A5-49B5-889B>


**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.008/2024**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA, RESIDÊNCIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Chave CGM: C8BD-R6JU-WJZU-G937

**LISTAGEM COMPLEMENTAR**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambá, João Pessoa – PB, CEP 58020-520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, Lei nº 14118/2021 e nos termos da [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 \(PNAB\)](#), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023](#), publica a listagem complementar do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 60.008/2024, que diz respeito à seleção de projetos culturais para recebimento de **Bolsa de promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural**.

| SUPLENTE CONVOCADO – 1ª CONVOCAÇÃO                |                                 |                   |       |                            |   |
|---|---------------------------------|-------------------|-------|----------------------------|---|
| NÚMERO  | NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE | NOME DO PROJETO   | TOTAL | RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO | OBSERVAÇÃO  |
| <b>FAIXA 1 - BOLSAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00</b> |                                 |                   |       |                            |   |
| <b>COTAS - PESSOAS COM DEFICIENCIA</b>            |                                 |                   |       |                            |   |
| on-322463943                                      | Lucas Ferreira Machado          | Superando Limites | 46,67 | SUPLENTE HABILITADO (A)    | SUPLENTE CONVOCADO EM RAZÃO DA INABILITAÇÃO DEFINITIVA DE SELECIONADO (A) |

1



| SUPLENTE CONVOCADO (AS) – 2ª CONVOCAÇÃO           |                                 |   |       |                            |            |
|---|---------------------------------|---|-------|----------------------------|------------|
| NÚMERO  | NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE | NOME DO PROJETO                                 | TOTAL | RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO | OBSERVAÇÃO |
| <b>FAIXA 1 - BOLSAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00</b> |                                 |   |       |                            |            |
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>                         |                                 |   |       |                            |            |
| on-1619022229                                     | Joana Alves da Silva            | Festival E Fórum Internacional De Forró De Raiz | 49,67 | SUPLENTE HABILITADO (A)    |            |
| <b>FAIXA 1 - BOLSAS NO VALOR DE R\$ 20.000,00</b> |                                 |   |       |                            |            |
| <b>COTAS – PESSOAS LGBTQIAPN+</b>                 |                                 |   |       |                            |            |
| on-958948908                                      | Yanna Karla Pereira de Oliveira | Corpa Futurista no Sudeste                      | 48,33 | SUPLENTE HABILITADO (A)    |            |

João Pessoa, PB, 27 de dezembro de 2024

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**

Diretor Executivo/FUNJOPE

Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2D99-4A9A-CE58-2AE1

2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/12/2024 10:47:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D99-4A9A-CE58-2AE1>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D99-4A9A-CE58-2AE1>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D99-4A9A-CE58-2AE1>

1


**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS ETAPAS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.006/2024**
**PRÊMIO "MESTRE MANOEL BAIXINHO"**
**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**
**Chave CGM: X50F-6OC0-MG01-GZF2**
**LISTAGEM COMPLEMENTAR**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambíá, João Pessoa – PB, CEP 58020-520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, Lei nº 14118/2021 e nos termos da [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 \(PNAB\)](#), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10 de 28 de dezembro de 2023](#), publica a listagem complementar do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 60.006/2024, que diz respeito à premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição para a preservação e salvaguarda das culturas populares e do patrimônio imaterial de João Pessoa, PB.

**ATENÇÃO: os suplementos convocados e inabilitados nesta etapa podem apresentar recurso da etapa de inabilitação até as 23h59min do dia 02/01/2025, através de protocolo na plataforma 1doc, no endereço: <https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp&itd=5>, selecionando: "E-PNAB - Editais da PNAB.**

| SUPLEMENTOS CONVOCADOS EM RAZÃO DA INABILITAÇÃO DEFINITIVA DE SELECIONADOS (AS) – 1ª CONVOCAÇÃO |                                 |       |                         |  |
|---|---------------------------------|-------|-------------------------|--|
| NÚMERO  | NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE | TOTAL | RESULTADO FINAL         | OBS  |
| <b>COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO</b>                          |                                 |       |                         |  |
| on-2056456680   | José Marcelo Fernandes De Sousa | 33,00 | SUPLENTE HABILITADO (A) | SUPLENTE CONVOCADO COM BASE NA RESOLUÇÃO 01/2024 |

| AMPLA CONCORRÉNCIA            |                                 |           |                         |     |
|-------------------------------|---------------------------------|-----------|-------------------------|-----|
| NÚMERO                        | NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL         | OBS |
| <b>COTAS - PESSOAS NEGRAS</b> |                                 |           |                         |     |
| on-777856257                  | Amanda de Andrade Viana         | 48,33     | SUPLENTE HABILITADO (A) |     |
| on-527863                     | Lualiza Gonçalves Pinto         | 47,33     | SUPLENTE HABILITADO (A) |     |

| SUPLEMENTOS CONVOCADOS – 2ª CONVOCAÇÃO |                                      |           |                          |  |
|--|--------------------------------------|-----------|--------------------------|--|
| NÚMERO                                 | NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE      | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL          | OBS                                      |
| <b>AMPLA CONCORRÉNCIA</b>              |                                      |           |                          |  |
| on-1247757981                          | Sandra Pinto Santiago Dos Santos     | 43,33     | SUPLENTE HABILITADO (A)  |  |
| on-1812535450                          | Paulo César dos Santos               | 45,00     | SUPLENTE INABILITADO (A) | NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO                  |
| on-656879634                           | Geovânio Junio Vitorino da Costa     | 44,00     | SUPLENTE INABILITADO (A) | NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO                  |
| on-963197119                           | Francisco de Assis Santana Mestrinel | 43,67     | SUPLENTE HABILITADO (A)  | CONVOCADO COM BASE NO ITEM 5.2 DO EDITAL |

João Pessoa, PB, 27 de dezembro de 2024

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo/FUNJOPE  
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



2

Código para verificação: 8FFD-547C-F182-94AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FFD-547C-F182-94AA>.  
Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FFD-547C-F182-94AA>.

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/12/2024 11:09:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FFD-547C-F182-94AA>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FFD-547C-F182-94AA>.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FFD-547C-F182-94AA>.

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO DO CONCURSO Nº 60.003/2024**
**CHAVE CGM: TV9J-3J85-9HKG-Z2YP**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambá, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, Lei nº 14118/2021 e nos termos da Lei 14133, de 01 de Abril de 2021, em atenção ao cronograma, torna público resultado final da análise de mérito e seleção do Edital de Concurso nº 60.003/2024, que diz respeito à premiação de mestres e mestras, artistas, artesãos, trabalhadores da cultura negra, coletivos e iniciativas culturais de pessoas negras pelo Fundo Municipal de Cultura.

A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, no uso da prerrogativa de discricionariedade que lhe concede a legislação do FMC, após a avaliação dos recursos recebidos e a consequente reavaliação das inscrições recorrentes, decidiu por manter o resultado inicial, considerando não haver identificado elementos capazes de alterar a avaliação preliminar.

| NÚMERO        | Nome Do (A) Proponente       | SEGMENTO   | TOTAL | RESULTADO       |
|---------------|------------------------------|--|-------|-----------------|
| on-1855799221 | Francinaldo Pereira De Lima  | Dança  | 90    | SELECIONADO (A) |
| on-320040366  | Luciana Gomes Celestino      | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana | 90    | SELECIONADO (A) |
| on-164976581  | Domerina Nicolau Da Silva    | Culturas Populares   | 89    | SELECIONADO (A) |
| on-211230430  | Elioenai Gomes Do Nascimento | Artes Visuais  | 89    | SELECIONADO (A) |
| on-1344093278 | Joseildo De Araújo Martins   | Música   | 89    | SELECIONADO (A) |
| on-1750863896 | Ronaldo Moura                | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana | 89    | SELECIONADO (A) |

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9776-99BC-16CA-9DD0> e informe o código 9776-99BC-16CA-9DD0



|               |   |  |    |                 |
|---------------|---|--|----|-----------------|
| on-1709326920 | João Paulo De Araújo Pereira                | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 87 | SELECIONADO (A) |
| on-2110420663 | Aline Cardoso Santos                        | Livro, Literatura Oral e Escrita, Leitura e Bibliotecas comunitárias | 87 | SELECIONADO (A) |
| on-899749927  | Débora Gil Pantaleão                        | Livro, Literatura Oral e Escrita, Leitura e Bibliotecas comunitárias | 86 | SELECIONADO (A) |
| on-1071254384 | Daniel Alex Barbosa 01846679419             | Audiovisual  | 86 | SELECIONADO (A) |
| on-1624199136 | Inaldo Ferreira De Lima                     | Capoeira   | 85 | SELECIONADO (A) |
| on-99883259   | Ana Lúcia Tavares De Oliveira               | Teatro   | 85 | SELECIONADO (A) |
| on-447155737  | Antonio Guedes Da Silva Junior              |  | 85 | SELECIONADO (A) |
| on-2118210615 | Michael Gomes Do Alto                       | Dança  | 85 | SELECIONADO (A) |
| on-1937135004 | Ricardo Silva De Brito Filho                | Dança  | 85 | SELECIONADO (A) |
| on-195973419  | Lúcio Aureliano Da Silva                    | Música   | 84 | SELECIONADO (A) |
| on-618416776  | Heráclito Dornelles Araújo Coutinho De Melo | Música   | 84 | SELECIONADO (A) |
| on-672757554  | João Carvalho Da Silva                      | Dança  | 84 | SELECIONADO (A) |
| on-1735812314 | Thaíse Cristina De Moura Alves              | Dança  | 84 | SELECIONADO (A) |
| on-1700296162 | Edson Eduardo De Oliveira                   | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 84 | SELECIONADO (A) |
| on-373704533  | Nivaldo Pires Carneiro Da Cunha Sales       | Cultura Hip Hop  | 84 | SELECIONADO (A) |
| on-371069337  | Sebastião Jose Gomes Filho                  | Dança  | 82 | SELECIONADO (A) |
| on-1916759122 | Cleydson Anderson Rodrigues Gomes           | Artes Visuais  | 82 | SELECIONADO (A) |
| on-1839288385 | Thiago André De Lima Costa                  | Artes Visuais  | 82 | SELECIONADO (A) |
| on-2043032179 | Thiago Brandão Da Silva                     | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 82 | SELECIONADO (A) |
| on-1956215988 | Luciana Maria Galvão Ferreira               | Produção   | 81 | SELECIONADO (A) |
| on-844055920  | José Márcio Mendes Da Silva                 | Culturas Populares   | 80 | SELECIONADO (A) |
| on-500258758  | Rodrigo Da Cruz Santos                      | Dança  | 80 | SELECIONADO (A) |
| on-1854760310 | Natalia Rodrigues Lima                      | Dança  | 79 | SELECIONADO (A) |

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9776-99BC-16CA-9DD0> e informe o código 9776-99BC-16CA-9DD0



|               |   |  |    |                 |
|---------------|---|--|----|-----------------|
| on-1434779904 | Fagner Alisson Da Silva   | Culturas Populares   | 79 | SELECIONADO (A) |
| on-1877482891 | Francisco Uegno Dantas Da Costa   | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 79 | SELECIONADO (A) |
| on-586230560  | Leonardo Gomes Da Rocha   | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 79 | SELECIONADO (A) |
| on-1840456607 | Maria De Lourdes Da Conceição Lima                                      | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 79 | SELECIONADO (A) |
| ON-1394952679 | Valdisson Elias Santos De Oliveira                                      | Dança  | 79 | SELECIONADO (A) |
| on-515117614  | Maria Antônia Pereira   | Audiovisual  | 78 | SELECIONADO (A) |
| on-1150748950 | Marcelo Alcantara Dos Santos  | Culturas Populares   | 77 | SELECIONADO (A) |
| on-994516441  | Rossana Marlene De Holanda  | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 77 | SELECIONADO (A) |
| on-1272347386 | Thaismary Neri Dos Santos Ribeiro                                       | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 77 | SELECIONADO (A) |
| on-282083914  | Luciano Magno Correa De Oliveira  | Culturas Populares   | 76 | SELECIONADO (A) |
| on-924078812  | Anna Carolina Porto Gomes   | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 76 | SELECIONADO (A) |
| on-1794596964 | Luziberto Costa Do Nascimento   | Culturas Populares   | 76 | SELECIONADO (A) |
| on-464737093  | Mateus Cavalcante De Andrade (Nome Social: Alice Cavalcante De Andrade) | Livro, Literatura Oral e Escrita, Leitura e Bibliotecas comunitárias | 76 | SELECIONADO (A) |
| on-736963861  | Ozanara De Souza E Silva  | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 76 | SELECIONADO (A) |
| on-2777689    | Tarcisio Pereira Da Silva   | Música   | 76 | SELECIONADO (A) |
| on-685341082  | Daniel Paulo Santos De Lima Castro                                      | Capoeira   | 75 | SELECIONADO (A) |
| on-832180305  | Alexandro Da Silva Farias   | Música   | 75 | SELECIONADO (A) |
| on-518809936  | Cristiano Roberto De Oliveira   | Música   | 74 | SELECIONADO (A) |
| on-851716089  | Joseilson De Souza  | Culturas Populares   | 74 | SELECIONADO (A) |
| on-1037384144 | Marcos Antonio Dos Santos   | Culturas Populares   | 74 | SELECIONADO (A) |

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaceopessoaa.idoc.com.br/verificacao9776-99BC-16CA-9DD0>



|               |  |  |    |                 |
|---------------|--|--|----|-----------------|
| on-1660027246 | Sergio Martins Cassiano                                | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana | 74 | SELECIONADO (A) |
| on-2115313436 | Gabriela De Brito Filgueiras Honório                   | Artesanato e Hab Manuais                                       | 73 | SUPLENTE        |
| on-64495252   | Mônica Maria Pimentel                                  | Música   | 73 | SUPLENTE        |
| on-1158963917 | Ronaldo Cordeiro Dos Santos                            | Artes Visuais  | 72 | SUPLENTE        |
| on-1504726280 | Gracy Kelly Regis De Oliveira                          | Música   | 72 | SUPLENTE        |
| on-319428374  | João Vitor Silva Santos                                | Teatro   | 72 | SUPLENTE        |
| on-163194915  | José Yago Silva De Araújo                              | Música   | 72 | SUPLENTE        |
| on-435387873  | Luzivandia De Oliveira Menezes                         | Teatro   | 72 | SUPLENTE        |
| on-356144917  | Rodrigo Martins Cassiano                               | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana | 71 | SUPLENTE        |
| on-1386942075 | Isaias Vicente   | Música   | 71 | SUPLENTE        |
| on-2046965854 | Heitor Luiz Pereira Coutinho                           | Capoeira   | 71 | SUPLENTE        |
| on-344066660  | Mayron Fernandes Gomes Cruz                            | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana | 71 | SUPLENTE        |
| on-457988006  | Ricardo Augusto Da Silva Junior                        | Culturas Populares   | 70 | SUPLENTE        |
| on-1539009087 | Laís De Almeida Lacerda                                | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana | 70 | SUPLENTE        |
| on-964828949  | Jerffesson Ribeiro Da Silva                            | Música   | 70 | SUPLENTE        |
| on-1240036105 | Carine Fiúza Ferreira                                  | Audiovisual  | 69 | SUPLENTE        |
| on-639239415  | Instituto De Desenvolvimento Social & Cultural Omidewa | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana | 69 | SUPLENTE        |
| on-1618018831 | Yan Anderson Sousa Dos Santos                          | Dança  | 69 | SUPLENTE        |
| on-1950248902 | Jocilene Cunha Da Silva                                | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana | 69 | SUPLENTE        |
| on-470755681  | Eriberto Carvalho Ribeiro                              | Dança  | 69 | SUPLENTE        |
| on-133984224  | Sara Guedes Da Silva                                   | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana | 69 | SUPLENTE        |
| on-1463565799 | Wandreus Wilson Da Silva Correia                       | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana | 69 | SUPLENTE        |

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaceopessoaa.idoc.com.br/verificacao9776-99BC-16CA-9DD0>



|               |  |  |    |                     |
|---------------|--|--|----|---------------------|
| on-1613110650 | Raimunda Ramos Lacerda   | Teatro   | 68 | SUPLENTE            |
| on-1541751560 | Aline Bezerra Vieira Leão Veloso                                   | Música   | 68 | SUPLENTE            |
| on-841831693  | Dorot Ruanne Da Silva Barbosa                                      |  | 67 | SUPLENTE            |
| on-1410352059 | Viviane Lira Da Silva  | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 67 | SUPLENTE            |
| on-58141945   | Andréa Gisele Nóbrega Da Silva                                     | Artesanato e Hab Manuais   | 66 | SUPLENTE            |
| on-901791173  | Jaciara Da Silva Xavier  | Dança  | 65 | SUPLENTE            |
| on-1293618065 | Maria Isabel De Oliveira Franco                                    | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 65 | SUPLENTE            |
| on-1121806728 | Givanilson Roberto Da Silva  | Teatro   | 65 | SUPLENTE            |
| on-1255634797 | Luciana Aparecida Chaves De Albuquerque                            | Música   | 65 | SUPLENTE            |
| on-1451892237 | Maria Da Penha Da Silva Pedro                                      | Dança  | 65 | SUPLENTE            |
| on-1740008077 | Silvânia Priscila De Souza Lima                                    | Cultura Hip Hop  | 65 | SUPLENTE            |
| on-1068005266 | Juliana Lima Da Silva  | Dança  | 64 | SUPLENTE            |
| on-56569986   | Rosicleide Carlos Lira   | Música   | 64 | SUPLENTE            |
| on-192507389  | Kelvin Eric Bezerra Da Silva                                       | Audiovisual  | 64 | SUPLENTE            |
| on-527063401  | Fábio Heleno Pereira Levy Teixeira                                 | Artes Visuais  | 64 | SUPLENTE            |
| on-505549420  | Maria Luiza Da Silva Pereira                                       | Música   | 63 | SUPLENTE            |
| on-137565198  | Larissa De Souza Mendes  | Livro, Literatura Oral e Escrita, Leitura e Bibliotecas comunitárias | 63 | SUPLENTE            |
| on-1725314236 | Rosa Maria Silva Dos Santos  | Dança  | 63 | SUPLENTE            |
| on-918428578  | Dário Pereira João   | Capoeira   | 62 | SUPLENTE            |
| on-232925824  | Israel Marinho Alves Da Silva                                      | Música   | 62 | SUPLENTE            |
| on-1517060051 | Lucas Fabião Dias  | Dança  | 62 | SUPLENTE            |
| on-551775394  | Arthur Gabriel Vieira  | Música   | 62 | SUPLENTE            |
| on-405099516  | Fernanda Silva Do Nascimento                                       | Dança  | 62 | SUPLENTE            |
| on-583616131  | Luis Otavio Baggio   | Capoeira   | 62 | SUPLENTE            |
| on-526658268  | Ubiratan Ferreira Dos Santos                                       | Capoeira   | 62 | SUPLENTE            |
| on-1432224840 | Ana Heloisa Nascimento Dos Santos                                  | Música   | 61 | SUPLENTE            |
| on-213975488  | Bianca Rufino Nascimento Dantas                                    | Livro, Literatura Oral e Escrita, Leitura e Bibliotecas comunitárias | 60 | SUPLENTE            |
| on-1645436039 | Sergio Da Silva Santos - JOTERRY MC                                | Cultura Hip Hop  | 59 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-1302613087 | Grupo De Cultura Afro Sisé Egbé                                    | Culturas Populares   | 56 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-1273185373 | Roberto Julio De Melo  | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 56 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-486434888  | Ronyery Marx Do Nascimento   | Música   | 56 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-354561207  | Helayne Cristini Barbosa Da Silva                                  | Música   | 56 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-1197868813 | Mariana Gomes Alves Ferreira                                       | Teatro   | 56 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-1587440925 | Jessica Silva Dos Santos   | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 53 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-779687636  | Lucas Ribeiro Mendes   | Audiovisual  | 53 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-977887056  | Carla Barbosa Silva Paiva  | Circo  | 52 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-69482346   | Geison Alves Julião  | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 52 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-1889817767 | Yuri De Carvalho Gomes   | Música   | 50 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-1385128058 | Roberto Wagner Melo De Vasconcellos - Prêmio João Balula 2024- FMC | Música   | 49 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-690302171  | Naomi Barroso Soares   | Música   | 48 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-2030661914 | Josineide Cláudio De Melo  | Teatro   | 47 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-615538483  | Raimundo Celestino Da Silva  | Artesanato e Hab Manuais   | 47 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-1276848670 | Bruna Martins Nobrega Araujo Dias                                  | Artes Visuais  | 46 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-1106707538 | Thaíse Cabral Lima   | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 46 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-2009202710 | Márcia Ferreira De Carvalho  | Artes Visuais  | 46 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-233311024  | Mucane Do Nascimento Silva   | Livro, Literatura Oral e Escrita, Leitura e Bibliotecas comunitárias | 46 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-464082492  | Ruan Mangueira Ramos   | Dança  | 46 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-1074489087 | Uevellyn Claudecy Neves Ferreira                                   | Culturas Negras, da Diáspora e Tradicionais de Matriz Africana       | 46 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-1226769103 | Marcus Vinicius Torquato De Souza                                  | Música   | 43 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-708214557  | Marcos Antônio De Aguiar   | Livro, Literatura Oral e Escrita, Leitura e Bibliotecas comunitárias | 43 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-663105959  | Maria Miguel Do Nascimento Heleno                                  | Artes Visuais  | 43 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-302657612  | Aidyne Martins Do Nascimento                                       | Artes Visuais  | 40 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-1035684585 | Adriana Pereira De Carvalho  | Dança  | 37 | NÃO SELECIONADO (A) |
| on-1511077222 | José Balbino De Santana Junior                                     | Música   | 36 | NÃO SELECIONADO (A) |

João Pessoa, PB, 11 de outubro de 2024

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
 Diretor Executivo da Funjope  
 Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9776-99BC-16CA-9DD0>



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9776-99BC-16CA-9DD0>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9776-99BC-16CA-9DDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/10/2024 15:19:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9776-99BC-16CA-9DDD>

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-851/2024.**Objeto:** Aquisição de coletes de proteção balística com capa modular, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Coplatec Indústria e Comercio de Tecidos S.A.**Processo:** 31.332/2024 – 1 DOC**Modalidade:** Adesão 06-009/2024 ARP N° 017/2024, referente ao Pregão Eletrônico N° 014/2024 da Secretaria do Estado de Segurança Pública do Estado Do Pará.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luiz Eduardo de Menezes Soares, o Sr. Victor de Jesus Gallo, representante legal da empresa Coplatec Indústria e Comercio de Tecidos S.A.**Vigência:** 30/12/2024 a 30/12/2025.**Valor Total:** R\$ 241.859,64 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 29.101.06.181.5001.291159 | 1.5.00 | 44.90.52            |

**Data da assinatura:** 30/12/2024

João Pessoa, 30 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8996-5FC7-4AB6-FC0B> e informe o código 8996-5FC7-4AB6-FC0B

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8996-5FC7-4AB6-FC0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/12/2024 16:11:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8996-5FC7-4AB6-FC0B>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63E9-4467-ED2B-7347

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 30/12/2024 13:18:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/12/2024 13:21:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/63E9-4467-ED2B-7347>**Data da assinatura:** 27/12/2024

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8996-5FC7-4AB6-FC0B> e informe o código 8996-5FC7-4AB6-FC0B

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-533/2024.

**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do contrato original - Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires

**Processo:** 3.048/2023 – I/DOC

**Modalidade:** P. E. N.º 06-052/2023 ARP n.º 051/2024.

**Signatários:** Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.

**Vigência:** até 19/06/2025.

**Valor de Acréscimo:** R\$ 31.882,50 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Valor Total:** R\$ 159.412,50 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 72.101.04.122.5001.722893 |        |                     |
| 72.101.04.122.5001.723179 |        |                     |
| 72.101.08.244.5592.724425 |        |                     |
| 72.101.08.244.5170.722229 |        |                     |
| 72.302.04.122.5001.617064 |        |                     |
| 72.302.08.243.5585.614124 | 1.5.00 | 33.90.30            |
| 72.302.08.244.5170.614483 |        |                     |
| 72.302.08.244.5570.614369 |        |                     |
| 72.302.08.244.5570.614475 |        |                     |
| 72.302.08.244.5570.614370 |        |                     |

**Data da assinatura:** 27/12/2024

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5AD-E41B-8CBF-F7D7> e informe o código B5AD-E41B-8CBF-F7D7

## EXTRATO N.º 1.223/2024

## PROCESSO N.º 31.591/2024

## CHAVE CGM:FVRI-OCOB-B6OW-Y6BO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ADMINISTRATIVOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REabilitação (CER) TIPO IV VINCulado A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.002/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

## -UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## -SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

## -FONTE RECURSO 1.7.06.013110 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.

## -NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

| CONTRATO    | NOME  | VALOR   | DATA                   |
|-------------|---|---|------------------------|
| 11.328/2024 | CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME | R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) | 12 DE DEZEMBRO DE 2024 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 373D-4325-7D52-D744

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/11/2024 10:59:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/373D-4325-7D52-D744>

EXTRATO N.º 1.226/2024 DO TERMO ADITIVO N.º 004/2024 AO CONTRATO N.º 11.002/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (A) CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA — USF PORTE III, LOTE II - USF CANAA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E MA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13.003/2023.

Processo Administrativo nº. 31.782/2024

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUARTA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 O acréscimo de Prazo de EXECUÇÃO é de 90 (noventa) dias para o prazo de execução do supracitado contrato. Perfezendo o novo prazo para execução para 31 de março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

-13.301.10 301 5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES

-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): MA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/373D-4325-7D52-D744> e informe o código 373D-4325-7D52-D744

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/373D-4325-7D52-D744>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84BE-E71B-F5DB-70A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/12/2024 10:44:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/84BE-E71B-F5DB-70A5>

**EXTRATO N°. 1.234/2024 DO TERMO ADITIVO N°. 021/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, da USF - ALTO DO CÉU N°. 153/2007, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E PEDRO AVELINO DA SILVA.**

Proc. Administrativo nº. 116.420/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

•FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

•ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 643,80(seiscientos e quarenta e três reais e oitenta centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 7.725,62 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2024, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): PEDRO AVELINO DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA8A-EC47-A1FB-7D45> e informe o código FA8A-EC47-A1FB-7D45Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8722-F584-D7CB-3443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/12/2024 09:58:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8722-F584-D7CB-3443>

**EXTRATO N°. 1.245/2023 DO TERMO ADITIVO N°. 014/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL CONTRATO N°. 093/2011 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 020/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FILIPE AUGUSTO FERREIRA DE CASTRO.**

Proc. Administrativo nº. 125.646/2024

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.2. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

•FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

•FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA8A-EC47-A1FB-7D45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/12/2024 10:42:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA8A-EC47-A1FB-7D45>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8722-F584-D7CB-3443> e informe o código 8722-F584-D7CB-3443Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8722-F584-D7CB-3443

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O locatário pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 4.598,88 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 55.186,56 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2024**, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADO (A): FILIPE AUGUSTO FERREIRA DE CASTRO****DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C39B-D1D9-5B7B-C03A> e informe o código C39B-D1D9-5B7B-C03A

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: C39B-D1D9-5B7B-C03A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2024 10:47:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C39B-D1D9-5B7B-C03A>

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 8CF4-B31A-AE88-789A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 10:49:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8CF4-B31A-AE88-789A>

**EXTRATO N°. 1.247/2024 DO TERMO ADITIVO N°. 002/2024 AO CONTRATO N°. 10.997/2023  
PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 e 4 REFERENTE AO (Á) CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE  
SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE II – ALDEIA SOS, localizada na Rua Paulino Santos Coelho,  
S/N, Mangabeira, João Pessoa – PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO  
PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E NORDESTE CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°  
13.004/2023.**

**OBJETIVO:** Alteração da (s) cláusula (s) 2 e 4:**2. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

2.1 O acréscimo de Prazo de EXECUÇÃO é de **150 (cento e cinquenta) dias** para o prazo de execução do supracitado contrato. Perfazendo o novo prazo para execução para **15 de maio de 2025**.

2.2 Solicitamos também acréscimo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** para a vigência contratual do supracitado contrato. Perfazendo prazo para a vigência para **30 de dezembro de 2025**.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301 5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

-FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADO (A): NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**  
**DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C39B-D1D9-5B7B-C03A> e informe o código C39B-D1D9-5B7B-C03A

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 8E44-DABB-F476-4A91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 16:01:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8E44-DABB-F476-4A91>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C39B-D1D9-5B7B-C03A> e informe o código C39B-D1D9-5B7B-C03A



**EXTRATO N°. 1.263/2024 DO TERMO ADITIVO N°. 001/2024 AO CONTRATO N°. 11.130/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÕES DE SOLUÇÕES PARA GUARDA DOCUMENTAL DOS PRONTUÁRIOS MÉDICOS, PERTENCENTES AOS HOSPITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.100/2023.**

Processo Administrativo nº. 33.145/2024

**OBJETIVO:** Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4:

### 3. PREÇO

3.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de quinze vírgula dezenas por cento, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor do acréscimo de 15,16% sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de **R\$ 52.260,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais)**.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

**-13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – SMS**

**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS**

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BDA1-7813-D209-0FF0> e informe o código BDA1-7813-D209-0FF0

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BDA1-7813-D209-0FF0> e informe o código BDA1-7813-D209-0FF0

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO (A): MV COMÉRCIO LTDA-EPP**

**DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 654B-28F8-CB4B-1B52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 15:57:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/654B-28F8-CB4B-1B52>

**EXTRATO N°. 1.269/2024 DO TERMO ADITIVO N°. 010/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL N°. 10.753/2015 da DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 10.038/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CLEOMAR DOS SANTOS MIRANDA.**

Proc. Administrativo nº. 125.605/2024

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- **13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA**
- **FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS**
- **FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**
- **ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (a) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 6,629,90 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos) mensais**, perfazendo o valor global anual de **R\$ 79.558,83 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO (A): CLEOMAR DOS SANTOS MIRANDA**

**DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A1B-26E0-27A2-9DE9> e informe o código 0A1B-26E0-27A2-9DE9

ICP-Brasil

100%

Verificado



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0A1B-26E0-27A2-9DE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/12/2024 10:40:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A1B-26E0-27A2-9DE9>

**EXTRATO N°. 1.268/2024 DO TERMO ADITIVO N°. 001/2024 AO CONTRATO N°. 11.212/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) TERCEIRA E QUARTA REFERENTE AO (A) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E ADMINISTRATIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E MV COMÉRCIO LTDA-EPP , ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°.13.036/2023**

**OBJETIVO:** Alteração da(s) cláusula(s) TERCEIRA E QUARTA:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 82.580,00 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de vinte e cinco por cento, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor do acréscimo de 24,31% sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de **R\$ 16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

**-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR-MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS**  
**-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A1B-26E0-27A2-9DE9> e informe o código 0A1B-26E0-27A2-9DE9

ICP-Brasil

100%

Verificado

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A1B-26E0-27A2-9DE9> e informe o código 0A1B-26E0-27A2-9DE9

**EXTRATO Nº. 1.274/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 007/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA I CONTRATO Nº. 10.980/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.019/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E FRANCISCA AMANDA RAMALHO LEITE.**

Memorando (interno) nº. 125.676/2024

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 1.881,36 (hum mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 22.576,32 (vinte e dois mil quinhentos e stenta e seis reais e trinta e dois centavos), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1 O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2024, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): FRANCISCA AMANDA RAMALHO LEITE  
DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024**

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/14E9-8E66-A195-7B40> e informe o código 14E9-8E66-A195-7B40



Código para verificação: 14E9-8E66-A195-7B40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2024 10:44:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/14E9-8E66-A195-7B40>

EXTRATO Nº. 1.279/2024  
Proc. Administrativo 9.875/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Parte, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ESCOLA JEAN PIAGET ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA REPASSE DE VERBAS ORIUNDA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 191/2023 NO VALOR DE R\$ 464.337,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA A SETE REAIS) DE AUTORIA DA VEREADORA ELIZA VIRGINIA DE SOUZA, PARA SUBSIDIAR O PROJETO "CUIDAR SAÚDE" QUE TEM POR OBJETIVO GERAL O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ATENDENDO NO BAIRRO DO CRISTO, BESSA, VALENTINA E ADJACENTES COM ÊNFASE NAS CRIANÇAS, MULHERES E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL".**

Este Termo de Fomento terá vigência de 10 (dez) meses para execução das metas a ocorrer no exercício de 2024 e 2025, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a meta relacionada abaixo.

Para que haja prorrogação, a(o) **ESCOLA JEAN PIAGET ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL** deverá fazer solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

Este Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, com recurso proveniente da Emenda Impositiva Municipal nº(s) 191/2023 destinado ao ESCOLA JEAN PIAGET ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL para "Cuidar Saúde" que tem por objetivo geral o atendimento às necessidades da população mais vulnerável do município de João Pessoa atendendo no bairro do Cristo, Bessa, Valentina e adjacentes com ênfase nas crianças, mulheres e idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

Para o alcance do objeto pactuado, os participes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados nela contidos acatam os participes.

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 464.336,94 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 464.336,94 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse do recurso supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR
- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- ELEMENTO DE DESPESA:33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

A **ESCOLA JEAN PIAGET ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL** irá custear com o valor que ultrapassar o valor total dos recursos das respectivas emendas, correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

| TERMO DE FOMENTO | NOME                                      | VALOR   | DATA                   |
|------------------|---|---|------------------------|
| 29/2024          | ESCOLA JEAN PIAGET ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL | R\$ 464.336,94 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) | 18 DE DEZEMBRO DE 2024 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/F029-9577-7D06-527A> e informe o código F029-9577-7D06-527A

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F029-9577-7D06-527A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/12/2024 15:25:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/F029-9577-7D06-527A>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/F029-9577-7D06-527A> e informe o código F029-9577-7D06-527A

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/F029-9577-7D06-527A> e informe o código F029-9577-7D06-527A

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/F029-9577-7D06-527A> e informe o código F029-9577-7D06-527A

**EXTRATO N.º 1.281/2024 DO TERMO ADITIVO N.º 013/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL N.º 022/2012 da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CENTRAL DE CARGAS ASA BRANCA LTDA - ME.**

Memorando (interno) nº. 125.661/2024

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 A locatária pagará ao (á) LOCADOR (A) o valor de R\$ 5.016,092 (cinco mil dezenas e reais e noventa e dois centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 60.203,14 (sessenta mil duzentos e três reais e quatorze centavos), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1 O presente Aditivo terá validade por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2024**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO (A): CENTRAL DE CARGAS ASA BRANCA LTDA - ME**

**DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C976-86F8-2591-0D4A> e informe o código C976-86F8-2591-0D4A

**14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5139.461491 - INV - SAMU - REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS  
-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADO (A): BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C976-86F8-2591-0D4A>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3895-6E3F-824F-1441

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/12/2024 22:44:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3895-6E3F-824F-1441>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2024 10:44:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C976-86F8-2591-0D4A>

**EXTRATO N.º 1.287/2024 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 11.219/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 5 e 14 REFERENTE AO (Á) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES ELETROELETRÔNICOS MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS UPAS SAMU E HOSPITAL DIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.036/2024.**

Processo Administrativo nº. 34.236/2024

**OBJETIVO:** Alteração da (s) cláusula (s) 5 e 14.

**5. PREÇO**

5.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de vinte e quatro por cento, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

5.2. O valor do acréscimo de 24% sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3895-6E3F-824F-1441>

**EXTRATO N.º 1.300/2024**  
**PROCESSO N.º 14.915/2024**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Parte, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE- IPPEDS PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 077/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS BANDEIRA PEQUENO, NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) PARA SUBSIDIAR O "PROJETO SAÚDE ITINERANTE IPPEDS" QUE TEM COMO OBJETO ATENDER USUÁRIOS ESTABELECIDOS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DE BAIXA RENDA, NÃO CONTEMPLADOS COM ACESSO A REDE PRIVADA DE EXAMES PRIVADOS E AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, POR AUSÊNCIA DE RECURSOS E DE BAIXA RENDA COM A REALIZAÇÃO DE 1.757 EXAMES OFTALMOLÓGICOS E ENTREGA DE ÓCULOS. para INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE- IPPEDS, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

Este Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, com recurso proveniente da Emenda Impositiva Municipal Nº 077/2023 de autoria do vereador Marcos Bandeira Pequeno destinada ao custeio do "PROJETO SAÚDE ITINERANTE IPPEDS" QUE TEM COMO OBJETO ATENDER USUÁRIOS ESTABELECIDOS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DE BAIXA RENDA, NÃO CONTEMPLADOS COM ACESSO A REDE PRIVADA DE EXAMES PRIVADOS E AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, POR AUSÊNCIA DE RECURSOS E DE BAIXA RENDA COM A REALIZAÇÃO DE 1.757 EXAMES OFTALMOLÓGICOS E ENTREGA DE ÓCULOS. para INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE- IPPEDS, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3895-6E3F-824F-1441>



O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

Para o alcance do objeto pactuado, o participante obriga-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados nela contidos acatam os participantes.

#### META 1 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

PROCEDIMENTO: CONSULTAS COM EXAMES OFTALMOLÓGICOS, COM A ENTREGA DE ÓCULOS (ARMAÇÃO E LENTES DE GRAU)

QUANTIDADE: 1.757

VALOR UNITÁRIO: R\$ 205,00

VALOR TOTAL: R\$ 360.185,00

Os ajustes no plano de trabalho poderão ser revistos para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA possui a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste termo nos casos de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade, nos termos do art. 39, XI, do Decreto Municipal 9.005/17.

Este Termo de Fomento terá vigência de 12(doze) meses para execução da meta relacionada abaixo e a ocorrer no exercício de 2024, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

Para que haja prorrogação, a(o) INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE- IPPEDS deverá fazer solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 360.185,00 (trezentos e sessenta mil cento e oitenta e cinco reais).

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) proveniente da Emenda Impositiva Nº 077/2023 para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

-13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

A INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE- IPPEDS irá custear com o valor que ultrapassar o valor total do recurso da respectiva emenda, correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

| T. DE FOMENTO | NOME  | VALOR  | DATA                   |
|---------------|---|--|------------------------|
| 22/2024       | INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE- IPPEDS | R\$ 360.185,00 (trezentos e sessenta mil cento e oitenta e cinco reais). | 28 DE DEZEMBRO DE 2024 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4412-8893-7A99-DA40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 10:06:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EXTRATO N.º 1.301/2024  
PROCESSO N.º 34.260/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE- IPPEDS PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 208/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RONIVON RAMALHO DINIZ, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA SUBSIDIAR O "PROJETO SAÚDE ITINERANTE IPPEDS" PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS, EXAMES DE VISTA, RETINOGRAFIA E ACUIDADE VISUAL COM ENTREGA DE ÓCULOS (ARMAÇÃO E LENTES) NA CONTINUIDADE DO "PROGRAMA OLHAR JOÃO PESSOA" EM PARCERIA COM A SMS/PMJP E SEDEC/PMJP para INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE- IPPEDS, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

Este Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, com recurso proveniente da Emenda Impositiva Municipal nº 208/2023 de autoria do vereador Ronivon Ramalho Diniz destinada ao custeio do "PROJETO SAÚDE ITINERANTE IPPEDS" PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS, EXAMES DE VISTA, RETINOGRAFIA E ACUIDADE VISUAL COM ENTREGA DE ÓCULOS (ARMAÇÃO E LENTES) NA CONTINUIDADE DO "PROGRAMA OLHAR JOÃO PESSOA" EM PARCERIA COM A SMS/PMJP E SEDEC/PMJP para INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE- IPPEDS, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

Para o alcance do objeto pactuado, o participante obriga-se a cumprir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados nela contidos acatam os participantes.

#### META 1 – REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS COM A ENTREGA DE ÓCULOS (ARMAÇÃO E LENTES) NO PROGRAMA "OLHAR JOÃO PESSOA" – 1.600 PROCEDIMENTOS.

Os ajustes no plano de trabalho poderão ser revistos para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA possui a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste termo nos casos de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade, nos termos do art. 39, XI, do Decreto Municipal 9.005/17.

Este Termo de Fomento terá vigência de 12(doze) meses para execução da meta relacionada abaixo e a ocorrer no exercício de 2024 e 2025, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

Para que haja prorrogação, a(o) INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE- IPPEDS deverá fazer solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). 4.3 proveniente da Emenda Impositiva Nº 208/2023 para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

A INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE- IPPEDS irá custear com o valor que ultrapassar o valor total do recurso da respectiva emenda, correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

| T. DE FOMENTO | NOME  | VALOR                                   | DATA                   |
|---------------|---|---|------------------------|
| 35/2024       | INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE- IPPEDS | R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | 30 DE DEZEMBRO DE 2024 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4412-8893-7A99-DA40>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4412-8893-7A99-DA40> e informe o código B1FE-59F6-7A18-4A82

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4412-8893-7A99-DA40> e informe o código B1FE-59F6-7A18-4A82

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4412-8893-7A99-DA40> e informe o código B1FE-59F6-7A18-4A82

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4412-8893-7A99-DA40> e informe o código B1FE-59F6-7A18-4A82



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1FE-59F6-7A18-4A62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 10:08:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1FE-59F6-7A18-4A62>

### EXTRATO N.º 1.302/2024 PROCESSO N.º 7.789/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Parte, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE, PARA REPASSE DOS RECURSOS ORIUNDO DAS EMENDAS IMPOSITIVA MUNICIPAIS Nº 006/2023 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO; Nº 038/2023 NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FREIRE DA COSTA, Nº046/2023 NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E Vinte MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO NÓBREGA DE LUCENA; Nº058/2023 NO VALOR DE R\$ 178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS HENRIQUES E SILVA; Nº 063/2023 NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA; Nº 081/2023 NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO LUIZ DE LIMA FILHO; Nº 084/2023 NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO LUIZ DE LIMA FILHO; Nº 094/2023 NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR ODON BEZERRA CAVALCANTI; Nº 113/2023 NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA; Nº 128/2023 NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS; Nº 136/2023 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY; Nº 217/2023 NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO; Nº 249/2023 NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR LUIS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA; PARA CUSTEAR "INCREMENTO DAS CIRURGIAS ONCOLÓGICAS NO SERVIÇO DE UROLOGIA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS GARANTINDO A EXECUÇÃO DAS CIRURGIAS DA UROLOGIA ONCOLÓGICA E OFERTADAS AO SUS NA UNIDADE HOSPITALAR".**

Este Termo de Fomento, decorrente da apresentação de um Plano de Trabalho, com recursos referente as seguintes Emendas Impositiva Municipais: Emendas Impositiva Municipais nº 006/2023 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de autoria do vereador Fernando Paulo Carrilho Milanes Neto; nº 038/2023 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de autoria do vereador José Freire Da Costa, nº046/2023 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de autoria do vereador Thiago Nóbrega de Lucena; Nº058/2023 no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) de autoria do vereador Marcos Henriques e Silva; nº 063/2023 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de autoria do vereador Marcos Alexandre de Oliveira Lima; nº 081/2023 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de autoria do vereador Antônio Luiz de Lima Filho; nº 084/2023 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de autoria do vereador Odon Bezerra Cavalcanti; nº 113/2023 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de autoria do vereador Carlos Gustavo Gomes de Oliveira; nº 128/2023 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de autoria do vereador Carlos Henrique da Costa Santos; nº 136/2023 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de autoria do vereador Valdir José Dowsley; nº 217/2023 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de autoria do vereador Durval Ferreira da Silva Filho; nº 249/2023 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de autoria do vereador Luis Flávio Medeiros Paiva, que totalizam o valor de R\$ 1.448.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil reais) com a natureza de despesa 33.50.43 – Subvenção Social (Custelo) para "Incremento das cirurgias oncológicas no serviço de urologia bem como aquisição de materiais e medicamentos garantindo a execução das cirurgias da urologia oncológica e ofertadas ao SUS na unidade hospitalar"UNIDADE HOSPITALAR", conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

Para o alcance do objeto pactuado, os participes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados nela contidos acatam os participes.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F21F-378A-043F-B057> e informe o código F21F-378A-043F-B057

Os ajustes no plano de trabalho poderão ser revistos para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

**OBJETO: INCREMENTO DAS CIRURGIAS ONCOLÓGICAS NO SERVIÇO DE UROLOGIA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS GARANTINDO A EXECUÇÃO DAS CIRURGIAS DA UROLOGIA ONCOLÓGICA E OFERTADAS AO SUS NA UNIDADE HOSPITALAR.**

**META 1: REALIZAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – CIRURGIAS ONCOLÓGICAS, NO QUANTITATIVO DE 100(CEM) PROCEDIMENTOS, NO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES**

**META 2: REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADA EM UROLOGIA**

**META 3: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOHOSPITALARES E MEDICAMENTOS**

Este Termo de Fomento terá vigência de 11(onze) meses para execução das metas relacionadas abaixo, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo;

Para que haja prorrogação, a(o) INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE deverá fazer solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 1.484.613,27 (Um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos);

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 1.448.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil reais), proveniente das Emendas Federais para execução do presente Termo de Fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

-13.30.1.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

A INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE irá custear com o valor que ultrapassar o valor total do recurso da respectiva emenda, correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

| T. DE FOMENTO | NOME   | VALOR   | DATA                   |
|---------------|--|---|------------------------|
| 31/2024       | INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE | R\$ 1.448.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil reais) | 27 DE DEZEMBRO DE 2024 |

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F21F-378A-043F-B057> e informe o código F21F-378A-043F-B057

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F21F-378A-043F-B057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 10:20:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F21F-378A-043F-B057>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F21F-378A-043F-B057> e informe o código F21F-378A-043F-B057

EXTRATO N.º 1.303/2024  
PROCESSO N.º 15.959/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Parte, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O LAPEC – LAR DE APOIO DAS PESSOAS COM CÂNCER PARA REPASSE DE RECURSO DA EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 189/2023 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DE AUTÓRIA DA VEREADORA ELIZA VIRGINIA DE SOUZA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “DE PORTAS ABERTAS” ACOLHIMENTO E INCLUSÃO” CONSISTE EM COLABORAR COM A QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS EM TRATAMENTO ONCOLÓGICOS.**

Este Termo de Fomento, oriundo do plano de trabalho aprovado, com recursos proveniente da Emendas Impositivas Municipais estabelecida pela Emenda Impositiva Municipal nº 189/2023 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de autoria da vereadora Eliza Virginia de Souza, com a “De Portas Abertas”- Acolhimento e Inclusão” consiste em colaborar com a qualidade de vida dos usuários em tratamento oncológicos, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

Para o alcance do objeto pactuado, os participes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados nela contidos acatam os participes.

O Objeto do Plano de Trabalho: Execução do projeto “De Portas Abertas: Acolhimento e Inclusão” consiste em colaborar com a qualidade de vida dos usuários em tratamento oncológicos.

**META 1 – CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA COM PROFISSIONAIS MULTIDISCIPLINARES.**

Os ajustes no plano de trabalho poderão ser revistos para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA possui a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste termo nos casos de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade, nos termos do art. 39, XI, do Decreto Municipal 9.005/17.

Este Termo de Fomento terá vigência de 12(doze) meses para execução das metas relacionadas abaixo, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para as metas relacionadas abaixo.

Para que haja prorrogação, a(o) LAPEC - LAR DE APOIO DAS PESSOAS COM CÂNCER deverá fazer uma solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 99.984,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais);

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 99.984,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)**, para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse do recurso supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

**-13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.**

**-ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS**

**-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS**

O LAR DE APOIO DAS PESSOAS COM CÂNCER irá custear com o valor que ultrapassar o valor total dos recursos das respectivas emendas, correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

| T. DE FOMENTO | NOME  | VALOR  | DATA                   |
|---------------|---|--|------------------------|
| 39/2024       | LAPEC – LAR DE APOIO DAS PESSOAS COM CÂNCER | R\$ 99.984,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais) | 27 DE DEZEMBRO DE 2024 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/273E-A87C-1866-1D71 e informe o código 273E-A87C-1866-1D71



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 273E-A87C-1866-1D71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 10:17:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/273E-A87C-1866-1D71>

**EXTRATO N.º 1.305/2024 DO TERMO ADITIVO N.º 020/2023 AO CONTRATO DE LOCACÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL N.º 0749/2008 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2008, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E UNIMED NORTE/NORDESTE – FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,**

Memorando (Interno) nº: 125.678/2024

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**  
2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP
- **FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS**
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 A locatária pagará ao (â) LOCADOR (A) o valor de R\$ 9.142,24 (nove mil cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 109.706,88 (cento e nove mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**  
4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2024**, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADO (A): UNIMED NORTE/NORDESTE – FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE:04027493400  
Assinado de forma digital por REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE:04027493400  
Dados: 2024.12.30 11:51:43-03'00'

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VICENTE JUSTINIANO BARBOSA:01990128220  
Assinado de forma digital por VICENTE JUSTINIANO BARBOSA:01990128220  
Dados: 2024.12.30 12:08:49-03'00'

NETO:0199012822  
Assinado de forma digital por NETO:0199012822  
Dados: 2024.12.30 12:08:49-03'00'

128220  
Assinado de forma digital por 128220  
Dados: 2024.12.30 12:08:49-03'00'

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/F0C4-BFF5-C37D-E2B2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0C4-BFF5-C37D-E2B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 10:34:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/F0C4-BFF5-C37D-E2B2>

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE:04027493400  
Assinado de forma digital por REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE:04027493400  
Dados: 2024.12.30 11:52:16-03'00'

VICENTE JUSTINIANO BARBOSA:01990128220  
Assinado de forma digital por VICENTE JUSTINIANO BARBOSA:01990128220  
Dados: 2024.12.30 12:09:16-03'00'

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/F0C4-BFF5-C37D-E2B2

**EXTRATO N.º 1.306/2024 DO TERMO ADITIVO N.º 013/2024 AO CONTRATO DE LOCACÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL CONTRATO N.º 046/2012 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E JOSÉ SEVERINO FÉLIX DOS SANTOS.**

Proc. Administrativo n.º 125.642/2024

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
- **FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS**
- **FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 610,63 (seiscentos e dez reais e sessenta e três centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 7.327,65 (sete mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): JOSÉ SEVERINO FÉLIX DOS SANTOS  
DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1711-6C38-B9CA-802F> e informe o código 1711-6C38-B9CA-802F



Código para verificação: 1711-6C38-B9CA-802F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/12/2024 10:42:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1711-6C38-B9CA-802F>

**EXTRATO N.º 1.315/2024  
PROCESSO N.º 15.959/2024**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Parte, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUIÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSTIVA N.º 142/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) PARA SUBSIDIAR O "PROJETO IDADE FELIZ" QUE TEM COMO OBJETIVO VIABILIZAR MOMENTOS DE DESCONTRAÇÃO ATRAVÉS DE ATIVIDADES VARIADAS, TANTO FÍSICAS, RECREATIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO, FAZENDO COM QUE SEJA RECUPERADA A AUTOESTIMA DOS IDOSOS, ALÉM DE PROMOVER O CONVÍVO FELIZ E PROMOÇÃO DO BEM ESTAR DOS MESMOS, BEM COMO A REDUÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS CAUSADOS PELA DEPRESSÃO SENIL E INSTITUCIONALIZAÇÃO.

Este Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, com recurso proveniente da Emenda Impositiva Municipal nº 142/2023 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de autoria do vereador Valdir José Dowsley referente à natureza de despesa – 33.50.43- Subvenção Social destinada ao custeio do "PROJETO IDADE FELIZ" QUE TEM COMO OBJETIVO VIABILIZAR MOMENTOS DE DESCONTRAÇÃO ATRAVÉS DE ATIVIDADES VARIADAS, TANTO FÍSICAS, RECREATIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO. FAZENDO COM QUE SEJA RECUPERADA A AUTOESTIMA DOS IDOSOS, ALÉM DE PROMOVER O CONVÍVO FELIZ E PROMOÇÃO DO BEM ESTAR DOS MESMOS, BEM COMO A REDUÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS CAUSADOS PELA DEPRESSÃO SENIL E INSTITUCIONALIZAÇÃO para INSTITUIÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

Para o alcance do objeto pactuado, o participante obriga-se a cumprir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados nela contidos acatam os participantes.

**META 1 – CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE ENFERMEIRA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA AO GRUPO DE RESIDENTES DO PROJETO "IDADE FELIZ"**

Os ajustes no plano de trabalho poderão ser revistos para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA possui a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste termo nos casos de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade, nos termos do art. 39, XI, do Decreto Municipal 9.005/17.

Este Termo de Fomento terá vigência de 10(dez) meses para execução da meta relacionada abaixo e a ocorrer no exercício de 2024 e 2025, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

Para que haja prorrogação, a(o) INSTITUIÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR deverá fazer solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 80.707,24 (oitenta mil setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Proveniente da Emenda Impositiva N.º 208/2023 para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

-13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

A INSTITUIÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR irá custear com o valor que ultrapassar o valor total do recurso da respectiva emenda, correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

| T. DE FOMENTO | NOME                           | VALOR                             | DATA                   |
|---------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 37/2024       | INSTITUIÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | 30 de dezembro de 2024 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C71E-6DA6-202F-5BFE> e informe o código C71E-6DA6-202F-5BFE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C71E-6DA6-202F-5BFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 10:13:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C71E-6DA6-202F-5BFE>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C71E-6DA6-202F-5BFE> e informe o código C71E-6DA6-202F-5BFE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C71E-6DA6-202F-5BFE> e informe o código C71E-6DA6-202F-5BFE



## EXTRATO Nº. 1.316/2024

PROCESSO Nº 33.038/2024

CHAVE CGM: 67QW-EDMC-F5V1-1GIA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBÍLIAS ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVA PARA AS 10 (DEZ) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA A SEREM INAUGURADAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.033/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5139.461212 – INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO

-FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

| CONTRATO    | NOME                               | VALOR   | DATA                   |
|-------------|------------------------------------|---|------------------------|
| 11.356/2024 | AB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP | R\$ 126.959,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais). | 30 DE DEZEMBRO DE 2024 |

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B3ED-47D0-92C3-0BC6> e informe o código B3ED-47D0-92C3-0BC6

## EXTRATO Nº 1.317/2024

PROCESSO Nº 29.319/2024

CHAVE CGM: 9MC1-B2L2-HMGP-KDS2

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE004565

Objeto: AQUISIÇÃO da tecnologia / MEDICAMENTO palbociclibe ( Ibrance® )125 mg caps. duras para atendimento de decisão judicial.

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.075/2024

Valor Total: R\$ 69.664,14 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)

## Recursos Financeiros:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)  | FONTE DE RECURSO  | NATUREZA DESPESA                |
|--|---|---------------------------------|
| 0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL   | 1.6.00.010000<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL |   |                                 |

Data da emissão: 27 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B613-46F1-82A5-0F2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 10:15:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B613-46F1-82A5-0F2F>

## EXTRATO Nº 1325/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.627/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O COMUNIDADE CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 148/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO, NO VALOR DE R\$ 78.674,00 (SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) PARA SUBSIDIAR O "MARIA DE NAZARÉ" QUE TEM POR OBJETIVO GERAL PROPORCIONAR A PREVENÇÃO FUNCIONAL DO CORPO, A MANUTENÇÃO DA SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO DA SOCIALIZAÇÃO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICAS, ACOMPANHADAS(OU NÃO) DE SEUS FILHOS OU DEPENDENTES, POR MEIO DE PRÁTICAS COM ABORDAGEM TERAPÉUTICA DA FISIOTERAPIA E ATENDIMENTO PSICOSOCIAL

Este Termo de Fomento terá vigência de 08 (oito) meses para execução da meta relacionada abaixo e a ocorrer no exercício de 2024 e 2025, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

META 01- CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA E FISITERAPIA.

META 2 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6C4-3ED-3425-F271> e informe o código C6C4-3ED-3425-F271



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3ED-47D0-92C3-0BC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 11:03:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B3ED-47D0-92C3-0BC6>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B613-46F1-82A5-0F2F> e informe o código B613-46F1-82A5-0F2F



O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 78.686,02 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos).**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de e R\$ **78.674,00** (setenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais), proveniente da Emenda Impositiva N°

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970

148/2023 para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE  
ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

| T. DE FOMENTO | NOME                                   | VALOR  | DATA                   |
|---------------|--|--|------------------------|
| 38/2024       | COMUNIDADE CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ | R\$ 78.674,00 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais) | 30 DE DEZEMBRO DE 2024 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/CEC4-3E2D-3A25-F271> e informe o código E76E-67C4-5B30-5BE8

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município e no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

**VALOR GLOBAL:** **R\$67.945,00 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais).**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E76E-67C4-5B30-5BE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/12/2024 12:25:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/E76E-67C4-5B30-5BE8>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEC4-3E2D-3A25-F271

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 17:00:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/CEC4-3E2D-3A25-F271>

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 10.091/2024

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de serraria destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR**, CNPJ: 01.091.310/0001-21

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 24.401/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.016/2024**

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, pela empresa **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR**.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682

**Natureza:** 3.3.90.30

**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos  
540 – FUNDEB  
550–FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/E76E-67C4-5B30-5BE8> e informe o código E76E-67C4-5B30-5BE8

Maria Benicleide Silva Silvestre

Secretária Executiva de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D229-1504-CAAB-E11B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 30/12/2024 12:09:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/D229-1504-CAAB-E11B>

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/D229-1504-CAAB-E11B> e informe o código D229-1504-CAAB-E11B

## EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.019/2024 - PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS DE 34 RUAS NOS BAIRROS MANGABEIRA, TORRE E PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA - PB.

MEMORANDO: 161.320/2024.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao valor contratual em 978.819,82.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATARIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/433D-198B-01BA-045D> e informe o código A33D-198B-01BA-045D

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.043/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.071/2023  
CHAVE: 24C9-EVCW-JXFY-LYW7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56 neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ nº 06.275.353/0001-80

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.071/2023, Proc. administrativo nº 27.200/2023, Contrato: 11.043/2024

OBJETO: A CONSTRUÇÃO DA CMEI GRAMAME, RUA SERRA DO JATOBÁ, S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.043/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

Leia-se:

Classificação orçamentária: 10.101.12.365.5417.102777

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/433D-198B-01BA-045D> e informe o código A33D-198B-01BA-045D

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.078/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56 neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 19.175.657/0001-18

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.015/2024, Proc. administrativo nº 32.812/2023, Contrato: 11.078/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEF VIOLETA FORMIGA, EMEF APOLÔNIO SALES E CMEI CREUSA PIRES, EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.078/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777

Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos; 540 - FUNDEB; 550 - FNDE (Salário-Educação)

Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777

Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos; 540 - FUNDEB; 550 - FNDE (Salário-Educação)

Leia-se:

Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777

Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos; 540 - FUNDEB; 550 - FNDE (Salário-Educação); 543 - Complementação da União - VAAR

Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777

Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos; 540 - FUNDEB; 550 - FNDE (Salário-Educação); 543 - Complementação da União - VAAR

João Pessoa, 26 de dezembro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/433D-198B-01BA-045D> e informe o código A33D-198B-01BA-045D

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.108/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.032/2024  
CHAVE CGM:FUTC-B9BS-MX52-0X5T

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

**CONTRATADO:** ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.715.077/0001-00

**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.032/2024, memorando interno nº 130.118/2022; Contrato nº 11.108/2024.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO DE 20 RUAS, LOCALIZADAS NOS BAIRROS VALENTINA DE FIGUEIREDO E PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA/PB - LOTE III BN.

**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 92 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 11.108/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula quinta - dos Recursos Financeiros

Onde se lê:

SEINFRA

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

SEINFRA

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.28.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

1.7.04 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

SEINFRA

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.28.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

1.7.04 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

SEINFRA

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.28.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

1.7.04 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

SEINFRA

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.28.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

1.7.04 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

SEINFRA

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.28.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

1.7.04 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

SEINFRA

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.28.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

1.7.04 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

SEINFRA

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.28.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

1.7.04 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

SEINFRA

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.28.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

1.7.04 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4E2-53A0-CF0E-466C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/12/2024 09:07:48 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C4E2-53A0-CF0E-466C>

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2022

Proc. Administrativo 14.289/2024 Chave CGM: RXKQ-QVA0-VXQZ-BPTK

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 052/2022.

**Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o ano corrente exercício de 2024, assim classificados:  
 Classificação Funcional Programática: 71201.15.452.5126.582179;  
 Natureza da Despesa: 33.90.39.19;  
 Fonte de Recurso: 1.500 (ordinário).

**Partes:** EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.125.452/0001-49.

**Disposições finais:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais

Publique-se e Cumpra-se.  
 João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ VELOSO  
 Superintendente

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2022

Proc. Administrativo 14.289/2024 Chave CGM: RXKQ-QVA0-VXQZ-BPTK

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 053/2022.

**Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o ano corrente exercício de 2024, assim classificados:  
 Classificação Funcional Programática: 71201.15.452.5126.582179;  
 Natureza da Despesa: 33.90.39.19;  
 Fonte de Recurso: 1.500 (ordinário).

**Partes:** EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e TECHSOL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.035.266/0001-54.

**Disposições finais:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais

Publique-se e Cumpra-se.  
 João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ VELOSO  
 Superintendente

## EXTRATO N.º 249/2024

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência de 5 (cinco) anos e possibilidade de prorrogação, nos termos dos artigos 106-107 da Lei nº 14.133/2021, até o limite da dispensa por valor, com eficácia após a publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no Portal de Transparéncia Pública do Município e Semanário Oficial do Município, nas classificações funcionais programáticas seguintes:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

| CONTRATO    | CONTRATADA   | VALOR                                | DATA                   |
|-------------|--|--------------------------------------|------------------------|
| 62.398/2024 | MEDLEVENSOHN<br>COMERCIO E<br>REPRESENTACOES DE<br>PRODUTOS<br>HOSPITALARES LTDA | R\$ 18.000,00 (Dezoito<br>mil reais) | 27 de dezembro de 2024 |

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2017-89A9-709B-739C> e informe o código 027F-42F3-90A1-F80C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2017-89A9-709B-739C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/12/2024 09:03:18 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2017-89A9-709B-739C>

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0832/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): MALGF PRODUÇÕES &amp; EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico embarcado, incluindo fornecimento de fogos de baixo ruído e todos os serviços de execução de reboque de balsa, com mão de obra especializada, para atender os festejos do réveillon 2024/2025 da cidade de João Pessoa.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.550,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoas: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/027F-42F3-90A1-F80C> e informe o código 027F-42F3-90A1-F80C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 027F-82F3-90A1-F80C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/12/2024 12:26:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/027F-82F3-90A1-F80C>

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.021/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.127/2024**  
**CHAVE CGM: AB26-EQSJ-AG5V-K6UT**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 002/2024, datada de 21 de junho de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico 11.021/2024, cujo o objeto é **Registro de Preço para Aquisição de Licenças de Uso de Softwares Autodesk**, incluindo a realização de Treinamentos Específicos para utilização do produto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, restou **FRACASSADA**, visto que todas as empresas concorrentes foram inabilitadas devido a falta de apresentação de proposta justada ao preço desta Administração, conforme disposto do edital.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4AD0-FAAE-8C92-A0FB> e informe o código 4AD0-FAAE-8C92-A0FB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AD0-FAAE-8C92-A0FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/12/2024 12:22:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNIL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4AD0-FAAE-8C92-A0FB>

## TERMO DE RESCISÃO

Memorando (interno) 54.292/2024

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N. 15.004/2024

Aos 12 de dezembro de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede administrativa na Av. Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – PB, CEP 58053-000, CNPJ n.º 08.806.721/0001-03, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, neste ato representada pelo Secretário de Turismo Municipal, **DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, rescinde, por ato unilateral, com fundamento no artigo 137, VIII da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato 15.004/2024 firmado em 16/07/2024 com a empresa **MARIA CRISTINA CUNHA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.127.011/0001-07, com sede na Rua João Fernandes Freire, 25, Centro, Baía Formosa, Rio Grande do Norte, CEP 59194-000, doravante denominada **CONTRATADA**, nos seguintes termos:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Turismo, devido ao objeto da contratação não corresponder ao que consta no termo de referência, enquadrando-se na previsão do artigo 137, VIII da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

E nada mais havendo, o Secretário Municipal de Turismo assina o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa Oficial.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA****DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**

CONTRATANTE

**RENAN FELIPE MAIA TRIGUEIRO**Diretor Administrativo e Financeiro – Mat. 95.114-5  
Gestor do contrato**MAURO SOARES ROBALLO JUNIOR**Diretor de Divulgação e Marketing – 95.292-3  
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: **PEDRO PEREIRA BRAZ NETO**

RG: 2.275.150/SSP-PB

Nome: **BENTO CORREIA LIMA FILHO**

RG: 363.742/SSP-PB

Assinado por 5 pessoas: PEDRO PEREIRA BRAZ NETO, MAURO SOARES ROBALLO JUNIOR, BENTO CORREIA LIMA FILHO, DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES e RENAN FELIPE MAIA TRIGUEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE06-98F0-985C-F610> e informe o código EE06-98F0-985C-F610



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 11.108/2024/SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.032/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

**CONTRATADO:** ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua José Lira de Andrade, Cidade dos Jardins, Parque das Nações, nº 07, CEP: 59.158-192 – Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ nº 10.715.077/0001-00, Inscrição Estadual nº 20.219.340-3, Inscrição Municipal nº 015.311-7, representada pela Sra. Maria Jailene Franco de Carvalho, portador do CPF nº 008.308.414-23 e carteira de identidade nº 001.621.815

**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.032/2024, Processo Administrativo nº 17.552/2024; Contrato nº 11.108/2024.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO DE 20 RUAS, LOCALIZADAS NOS BAIRROS VALENTINA DE FIGUEIREDO E PLANO DA BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA/PB - LOTE III BN

**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 92 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 11.108/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula quinta - dos Recursos Financeiros

#### Onde se lê:

SEINFRA

#### Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

#### Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### Fonte de Recursos:

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos  
1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

#### Leia-se:

SEINFRA

#### Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

#### Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recursos:  
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos  
1.7.04 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural  
1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

João Pessoa, 27 de dezembro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AE3-323F-1031-861F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/12/2024 11:17:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNIL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2AE3-323F-1031-861F>

## TERMO ADITIVO

### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10.001/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A FUNDAÇÃO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA - FUNETEC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FUNDAÇÃO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA - FUNETEC, organização da sociedade civil, doravante denominada FUNETEC, situada à Rua/Av. Av. Piauí, nº 75, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-330, inscrita no CNPJ sob nº 02.168.943/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Tavares de Souza Barreto, residente e domiciliado (a) à Rua/Av. Rosalinda Jurema, nº 74, Bairro Brisamar, João Pessoa/PB, CEP 58033-125, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3175454, Órgão Expedidor SSP/PB e CPF nº 087.084.774-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 34.636/2024 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 9.005 de 11 de agosto de 2017, resolvem celebrar o presente Termo aditivo do termo de colaboração N° 10.001/2022, referente ao chamamento público nº 10.002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do termo de colaboração N° 10.001/2022, que se encerra no dia 29/12/2024, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 29/12/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece intalterado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

| CLASSIFICAÇÃO             | ELEMENTO  | FONTE                                    |
|---------------------------|-----------|--|
| 10.101.12.361.5417.102498 | 3.3.50.43 | 500 -Recursos não vinculados de impostos |

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no processo administrativo nº 34.636/2024, no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 40 do Decreto Municipal nº 9.005/2017

#### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração N° 10.001/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo ao termo de colaboração fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela SEDEC.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Termo de Colaboração nº 10.101/2022, com base na Lei 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 9.005/2017.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
CONTRATANTE

FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA –  
FUNETEC  
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF: 338.XXX.XXX-87) Data: 27/12/2024 Local: João Pessoa-PB Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2AE3-323F-1031-861F>

Assinado por 1 pessoa: **MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO** (CPF: 308.418.104-78) Data: 27/12/2024 Local: João Pessoa-PB Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2AE3-323F-1031-861F>





**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5AEB-5FC1-5DCD-D919

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB (CNPJ 02.168.943/0001-53) em 27/12/2024 16:09:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5AEB-5FC1-5DCD-D919>



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: ADFC-8280-B253-DA55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/12/2024 17:12:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADFC-8280-B253-DA55>

**TERMO ADITIVO N.º 003/2024, DO FOMENTO N.º 001/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DOTAÇÕES AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEDHUC, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC "CASA PEQUENO DAVI", OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE, CONFORME EDITAL 01/2023.

O Município de João Pessoa / PB, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC, CNPJ sob nº 08.806.721/0001-03, com sede na Rua: Diógenes Chianca, 1777. Bairro de Água Fria – João Pessoa-PB CEP: 58053-900, representada por sua Secretaria Executiva, MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE, brasileira, casada, inscrita no RG sob nº 1536373, expedida pela SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 805.407.404-20, residente e domiciliada nesta Capital, e a Organização da Sociedade Civil – CASA PEQUENO DAVI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.541/0001-82, estabelecida na Rua: João Ramalho, 195 – Roger. João Pessoa, Estado da Paraíba, legalmente representada pela Sra. Maria Senharinha Soares Ramalho, brasileira, inscrição do RG sob nº 3.372.569 - SSDS/PB, CPF sob nº 262.621.504-04 residente e domiciliada neste Município, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e pelo Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e demais normas que regulamentam a espécie:

**RESOLVEM** celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo de Vigência e Dotação, ao Termo de Fomento 001/2023 a que se refere o Edital de Chamamento Público 01/2023, publicado no DOM nº 0221, de 14/02/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Parágrafo Primeiro - consta na peça orçamentária a Dotação Orçamentária: 72.302.288455154617060 – 72.302.082435585617063 - 72.302.288455164617061 – 72.101.288455164727093 - Elemento de Despesa: 33.90.39/33.50.43 - Fonte de Recurso: 1500 cujo cronograma de repasse será disponibilizado em parcelas mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Parágrafo Primeiro - O presente Terceiro Termo Aditivo vigerá a partir de **01 de Janeiro de 2025** até **31 de Março de 2025**, concluída com a prestação de contas do cumprimento do objeto e consecução do objetivo proposto.

**CLAUSULA TERCEIRA – Do Cronograma de Desembolso**

| META               | Ofertar acolhimento institucional para crianças e adolescentes ameaçados de morte para 50 Crianças e Adolescentes acolhidos. | JAN/25        | FEV/25        | MAR/25        | TOTAL             |
|--------------------|--|---------------|---------------|---------------|-------------------|
| 01                 | Equipe Técnica   | R\$ 36.899,92 | R\$ 36.899,92 | R\$ 36.899,92 | R\$ 110.699,76    |
| 02                 | Traduzido  | R\$ 3.860,00  | R\$ 3.860,00  | R\$ 3.860,00  | R\$ 11.580,00     |
| 03                 | Hospedagem + Refeição  | R\$ 18.433,33 | R\$ 18.433,33 | R\$ 18.433,33 | R\$ 55.299,99     |
| 04                 | Vestuário Por Acolhido + Mat. Higiene Pessoal  | R\$ 725,00    | R\$ 725,00    | R\$ 725,00    | R\$ 2.175,00      |
| 05                 | Outros gastos com Proteção   | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 600,00    | R\$ 1.800,00      |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |               |               |               | <b>181.554,75</b> |

**CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Fomento Original 001/2023, não modificadas por este instrumento;**

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Terceiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2024.

**MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC

Documento assinado digitalmente  
**governo**  
MARIA SENHARINHA SOARES RAMALHO  
Data: 26/12/2024 15:07:50-0300  
Verifique em <https://validar.governo.br>

**MARIA SENHARINHA SOARES RAMALHO**  
CASA PEQUENO DAVI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 60.712/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33.913/2024  
[CHAVE CGM: 5100-10UW-UWK9-KM7U]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICA E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA ENCANTUS, representado pela pessoa jurídica BANDA ENCANTU'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.443.931/0001-67, pelo valor estimado total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA ENCANTUS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 20H30, EVENTO "FORRÓ VERÃO 2025", NO BUSTO DE TAMANDARE - TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Dezembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 745C-E40B-3809-5B71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/12/2024 20:37:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/745C-E40B-3809-5B71>



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.719/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35.679/2024  
[CHAVE CGM: 6JVU-IPOT-5MBR-504F]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do DJ ANDRÉ LOYOLA, representado pela pessoa Jurídica LOYOLA PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ - N° 31.699.797/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO DJ ANDRÉ LOYOLA PARA UMA APRESENTAÇÃO NA VIRADA DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 20H, EVENTO "REVEILLON 2024", NO BUSTO DE TAMANDARE - TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Dezembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EE2E-BE53-FCB6-CF34> e informe o código EE2E-BE53-FCB6-CF34



Código para verificação: EE2E-BE53-FCB6-CF34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/12/2024 20:35:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EE2E-BE53-FCB6-CF34>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 11.001/2023**

Processo Administrativo 23.875/2024

**OBJETIVO: correção do número do termo aditivo, realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:**

Onde lê-se:

TERMO ADITIVO N°. 003/2024 AO CONTRATO N°. 11.001/2023.

Leia-se:

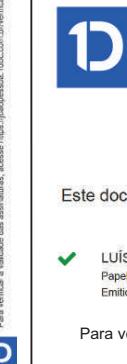
TERMO ADITIVO N°. 002/2024 AO CONTRATO N°. 11.001/2023.

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do objeto do termo aditivo.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2024.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por 1 pessoa: LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DA18-CD2F-D1BA-81D0> e informe o código DA18-CD2F-D1BA-81D0



Código para verificação: DA18-CD2F-D1BA-81D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/12/2024 09:27:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DA18-CD2F-D1BA-81D0>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D611-4ABC-6DBA-2405

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2024 11:00:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D611-4ABC-6DBA-2405>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 11.296/2024

Proc. Administrativo 30.326/2024

## OBJETIVO: CORREÇÃO DO NOME DA EMPRESA NA EMENTA DO CONTRATO

Onde se lê:

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.038/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.466/2024 – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Leia-se:

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.038/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.466/2024 – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do nome da empresa na ementa do contrato n.º 11.296/2024.

Assinado por 1 pessoa: LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DA18-CD2F-D1BA-81D0>



## SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA18-CD2F-D1BA-81D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/12/2024 09:27:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DA18-CD2F-D1BA-81D0>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAVE CGM:7G44-0OD6-GA93-1HLO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.882/2024

UASG: 982051

Nº LICITAÇÃO COMPRAS: 91120/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NO CONVENTO DE SÃO FREI PEDRO GONÇALVES (CONVENTINHO), BAIRRO DO VARADOURO, JOÃO PESSOA-PB.

Com base nas informações constantes no processo administrativo, relatório do pregoeiro, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual forá vencedora do item descritos abaixo:

| EMPRESA   | ITEM | VALOR  |
|---|------|--|
| JOÃO SIMÕES DO CARMO - ME<br>CNPJ sob o nº 40.964.157/0001-51 | 01   | RS 140.099,80 (Cento e quarenta mil, noventa e nove reais e oitenta centavos). |

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E8F-AF90-3E34-EEB>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9E8F-AF90-3E34-EEB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/12/2024 12:25:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E8F-AF90-3E34-EEB7>



**OUVIDORIA  
GERAL**



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60.007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.721/2024 [CHAVE CGM: 3FO9-YY4W-USJX-PUT1]

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, e ADJUDICO E HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVAÇÃO DE PALCO E ENVELOPAMENTO COM MALHA PARA O REVEILLON 2024/2025 E O FORRÓ VERÃO 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNJOPE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, pelo valor global estimado de R\$ 324.500,00 (TREZENTOS E Vinte E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor da empresa KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPCOES LTDA, CNPJ: 31.100.099/0001-27. Não restou item deserto. Em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 90, caput, da Lei nº. 14.133/2021, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas na lei.

João Pessoa - PB, 27 de Dezembro de 2024

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8601-0858-FCBB-6DCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/12/2024 21:04:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8601-0858-FCBB-6DCA>



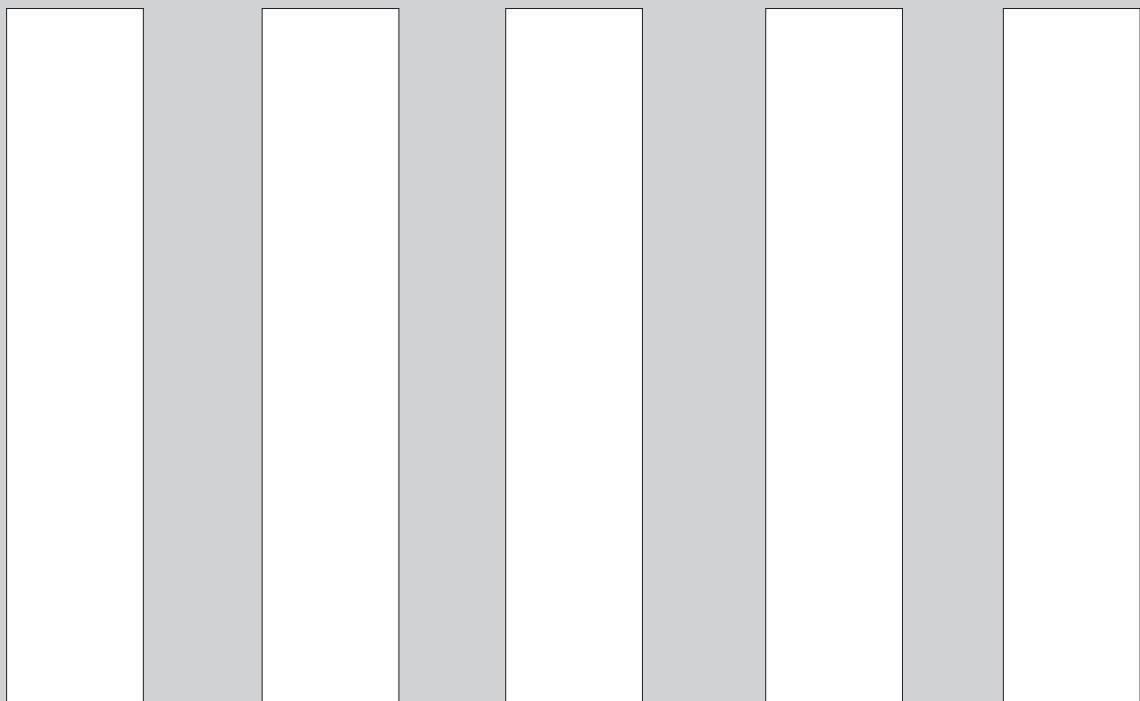
**Prefeitura  
Municipal de  
João Pessoa**

**Violência Sexual (Urgência)  
3015.1500  
(Instituto Cândida Vargas)**

**LIGUE  
180** **SEPPM**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
AS MULHERES

**Violência Doméstica  
0800 283.3883  
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)**

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**